



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ALINE GALDINO COSTA SOUSA

**SEMIABERTO:
A REALIDADE DO UNIVERSO PRISIONAL NO PROCESSO DE
RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS**

**CAMPINA GRANDE – PB
2017**

ALINE GALDINO COSTA SOUSA

SEMIABERTO:
A REALIDADE DO UNIVERSO PRISIONAL NO PROCESSO DE
RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
Comunicação Social, com habilitação em
Jornalismo, pela Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB.

Orientador: Prof. Dr. Rostand de Albuquerque Melo

Campina Grande – PB
2017

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725s Sousa, Aline Galdino Costa.
Semiaberto [manuscrito] : a realidade do universo prisional no processo de ressocialização dos detentos / Aline Galdino Costa Sousa. - 2017.
26 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Prof. Dr. Rostand de Albuquerque Melo, Coordenação do Curso de Jornalismo - CCSA."

1. Telejornalismo. 2. Sistema penitenciário. 3. Ressocialização. 4. Detenção do Monte Santo. 5. Comunicação de massa.

21. ed. CDD 365.6

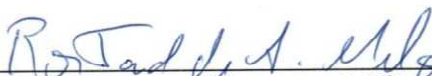
ALINE GALDINO COSTA SOUSA

SEMIABERTO:
A REALIDADE DO UNIVERSO PRISIONAL NO PROCESSO DE
RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS

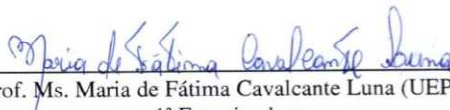
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
Comunicação Social, com habilitação em
Jornalismo, pela da Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB.

Aprovado pela Banca Examinadora em: 18 / dezembro / 2017.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Rostand Albuquerque de Melo (UEPB)
Orientador



Prof. Ms. Maria de Fátima Cavalcante Luna (UEPB)
1ª Examinadora



Prof. Ms. Hipólito de Sousa Lucena (UEPB)
2º Examinador

AGRADECIMENTOS

A Deus, inteligência suprema e causa primária de todas as coisas.

À minha família, por tudo que me proporcionou antes e durante esta jornada.

Ao meu orientador, Rostand Melo por ter acreditado na série desde o início.

Aos membros da Banca Examinadora, professora Fátima Luna e professor Hipólito Lucena.

Ao meu nobre amigo, Veneziano Gonçalves, por tudo que representou durante a execução do projeto.

Ao parceiro de edições, Walisson, por toda paciência e dedicação durante todo processo de montagem da série.

Ao estimado amigo Welton Evaristo, por todas as vezes que, com uma palavra amiga e esforço, me estimulou a concluir este trabalho.

À equipe da TV Borborema, pelo espaço cedido para exibição da série, em especial a Tarcísio Araujo e Bastos Farias.

Em especial, à amiga Aliny de Angelys, pelo apoio no processo de conclusão deste curso.

Ao Juiz da Vara de Execuções Penais, Gustavo Lyra, por todo o apoio.

Ao Diretor do Presídio do Monte Santo, Anselmo Vasconcelos, por toda a ajuda, desde os dados coletados até as gravações da série.

À Diretora Auristela Camelo, por toda disponibilidade e ajuda nas informações.

À Arimatéia, Yuri, Cristóvão e Magma por me deixarem os escolher e serem meu enredo para esta série.

Agradeço também a quem me apoiou durante minha caminhada até aqui, mas que hoje já não se faz mais presente nela. O bem sempre é lembrado, apesar das circunstâncias dos finais das histórias.

Ao meu estimado amigo Hugo Mendonça, pela força dada durante o processo de conclusão do relatório.

RESUMO

O presente relatório tem como finalidade apresentar um lado “esquecido” da mídia, o do recomeço que começa, muitas vezes ainda dentro da prisão. Sendo este trabalho desenvolvido através de uma série jornalística, não pretendemos solucionar a crise em que se encontra atualmente o sistema penitenciário brasileiro, mas demonstrar, por meio de depoimentos coletados e exemplos reais, que existe a possibilidade de validar a ressocialização do apenado de maneira digna, ainda no processo de reinserção do indivíduo na sociedade. O objetivo da aplicação da pena ao indivíduo que cometeu um delito é punir, assim como também prevenir a reincidência, e ainda possibilitar sua reabilitação dentro da sociedade, assunto este que é abordado como tema principal na construção deste trabalho. Como proposta, iremos abordar o tema dentro de uma série com três episódios, cada um com duração de dois a quatro minutos. Os episódios serão gravados em um formato mais “solto”, com lapela e *drone*, mas ao mesmo tempo não perderá a seriedade do tradicional jornalismo televisivo. Traremos, dentro da proposta, histórias verídicas de apenados que contarão suas situações e realidades dentro da perspectiva do projeto, além de relatos e dados repassados por especialistas e estudiosos da área prisional de Campina Grande. Dentro e fora da penitenciária Jurista Agnelo Amorim, o presídio do Monte Santo, iremos relatar, por meio de uma série jornalística exibida no programa A Patrulha da Cidade, da TV Borborema, afiliada do SBT em Campina Grande, a difícil realidade de quem deseja se reintegrar à sociedade e deixar para trás os erros cometidos que resultaram em suas prisões. As gravações dos três episódios foram feitas entre os meses de outubro a dezembro, junto com a equipe de cinegrafista e assistente, nos períodos diurno e noturno, variando entre dias de semana e finais de semana. O objetivo desta reportagem seriada é demonstrar que há a possibilidade de ressocialização do apenado no meio social de maneira produtiva, a começar pelo princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Este trabalho de apuração resultou em uma reportagem seriada em três episódios com duração total de 12 minutos, que será exibida em um programa policial de formato popular, comprovando que é possível construir abordagens diferenciadas e humanizadas na mídia de massa comercial, buscando promover a conscientização e a quebra de estigmas.

Palavras-Chave: Telejornalismo; Série de reportagens; Sistema penitenciário; Ressocialização; Detenção do Monte Santo.

ABSTRACT

The present report has as purpose to present a side “forgotten” of the media, which begins, a lot of times still inside of the prison. Being this work developed through a journalistic series, we didn't intend to solve the crisis in that is the Brazilian penitentiary system now, but to demonstrate, through collected depositions and real examples, that the possibility exists of validating the resocialization of the detainee in a worthy way, still in the process of the individual's insert in the society. The objective of the application of the feather to the individual that committed a crime is to punish, as well as also to prevent the backsliding, and still to make possible rehabilitation inside of the society, this that is approached as main theme in the construction of this work reflect. As proposal, we will approach the theme inside of a series with three episodes, each one with duration from two to four minutes. The episodes will be recorded in a “freer” format, with lapel and drone, but at the same time it won't lose the seriousness of the traditional television journalism. We will bring, inside of the proposal, truthful histories of detainee that will tell their situations and realities inside of the perspective of the project, besides reports and data reviewed by specialists and studios of the area prison form of Campina Grande. Inside and out of the prison Jurist Agnelo Amorim, Monte Saint prison, we will tell, through a journalistic series exhibited in the program the Patrol of the City, of TV Borborema, member of SBT in Campina Grande, the difficult reality of who wants if reinstates the society and to leave the mistakes back committed that resulted in their prisons. The recordings of the three episodes were made among the months of October to December, with cameraman's team and assistant, in the periods of the day and night, varying between days of week and weekends. The objective of this study is to demonstrate that there is the possibility of resocialization of the detainee in the social way in a productive way, to begin for the constitutional beginning of the human person's dignity. This investigative work resulted in a serial reportage in three episodes with a total duration of 12 minutes, which will be shown in a popular format police program, proving that it is possible to build differentiated and humanized approaches in commercial mass media, seeking to promote awareness and the breaking of stigmas.

Keywords: TV journalism; Series of reports; Penitentiary system; Resocialization; Arrest of Monte Santo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Gravação com o diretor do Presídio do Monte Santo.....	14
Figura 2- Entrevista com um apenado do setor masculino do presídio.....	15
Figura 3- Entrevista com uma apenada do setor feminino do presídio	16

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 REALIDADE E DELIMITAÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO ...	10
1.1 Remissão Penal: o primeiro passo para ressocializar	11
1.2 A influenciada reportagem no processo de ressocialização	12
2 ROTEIRO DA SÉRIE DE REPORTAGEM	14
2.1 Cronograma das Atividades	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21
ANEXOS	22
ANEXO A – SOLICITAÇÃO.....	22
ANEXO B – AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.....	23
ANEXO C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ	24

INTRODUÇÃO

As novas tecnologias, os avanços na medicina e até as catástrofes anunciadas pela natureza vêm mudando a geração 2000. Os avanços em diversas áreas são notórios, porém no sistema prisional brasileiro, como os poderes públicos vêm trabalhando para diminuir a superlotação dos presídios? Segundo o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2011, apontaram que de cada 10 apenados, sete se tornam reincidentes. A alternativa mais viável seria pelo caminho da reintegração do preso ainda dentro do regime fechado.

A reintegração parte de um projeto de política penitenciária que tenha como finalidade recuperar os apenados para que estes possam, quando saírem da penitenciária, ser reintegrados ao convívio social. Os presídios brasileiros, atualmente, encontram-se num estado preocupante onde, muitas vezes, faltam as condições mínimas necessárias para tratar da recuperação desses indivíduos. Pretende-se, dessa maneira, analisar não só as limitações e os atrasos do universo penitenciário paraibano, como também as dificuldades enfrentadas pelos albergados e/ou ex-detentos no processo de reintegração à sociedade.

A pesquisa de campo deste trabalho será na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, o presídio do Monte Santo, que atualmente mantém 216 apenados cumprindo pena em regime semiaberto¹ e prisão civil².

O rigor na apuração e checagem das informações dentro da pesquisa se torna de fundamental importância enquanto instrumento de coleta de dados para o tipo de produto midiático escolhido. O mesmo se aplica ao texto, que seguiu o rigor acadêmico, sem perder a apuração adequada e competente dentro da proposta do produto final.

Ao que diz respeito a forma jornalística de notícias os fatos e caso abordados dentro da nossa série a experiência em televisão nos permitiu uma maior “liberdade” do que diz respeito as ponderações realizadas dentro dos episódios.

Vamos explorar características do processo de reintegração, desde a decisão que parte, na maioria das vezes, do detento, passando pela influência dos companheiros e/ou

¹ De acordo com a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, dá-se o nome de prisão em regime semiaberto à pena de prisão que é cumprida em colônias agrícolas ou industriais ou em instituições equivalentes. Neste regime, o indivíduo poderá ser alojado em locais coletivos e sua pena estará atrelada a seu trabalho. Por exemplo: o condenado poderá reduzir um dia de pena por cada três dias trabalhados.

² Prisão civil é a que ocorre como medida coercitiva, econômica, social com o fim de fazer cumprir as obrigações do devedor de alimentos e do depositário infiel. É prevista pelo art. 5º da Constituição Federal, em seu inciso LXVII. A prisão civil se difere da prisão penal uma vez que esta não ocorre após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória e sim como citado vem como medida coercitiva.

companheiras de cela, até a fase dificultosa do processo, que acontece geralmente no período do regime semiaberto e se estende até a liberdade.

A metodologia adotada para este trabalho foi baseada em periódicos e livros, como também em pesquisa na Internet e de campo, através dos depoimentos dos nossos personagens; por sua vez, foram colhidos dados em estabelecimentos prisionais e na Vara de Execuções Penais de Campina Grande.

A intenção deste trabalho é relatar e detalhar o processo de ressocialização dos detentos, partindo da “utópica” afirmação popular de que este processo não surte efeito quando aplicado dentro do sistema. Algumas histórias serão apresentadas dentro do trabalho que será exposto através de uma série que contará a rotina destas pessoas que vivem em regime semiaberto, onde trabalham pela manhã e retornam à noite para cumprir a pena dentro da penitenciária. Falaremos sobre as dificuldades peculiares de cada uma das histórias exibidas no documentário, como também as diferenças em cada uma delas para que a ressocialização fosse possível.

A série de reportagens foi gravada entre os meses de outubro a dezembro, dentro da Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, o Presídio do Monte Santo, em Campina Grande, com quatro detentos, sendo três homens e uma mulher, e dois diretores de unidades prisionais (diretor do Presídio do Monte Santo e diretora do Presídio Feminino de Campina Grande), tendo como foco, além da apresentação acadêmica, a exibição da série no programa A Patrulha da Cidade, da Televisão Borborema, afiliada do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) em Campina Grande. Dentro da proposta acertada, cada capítulo da série teve duração de 5:30 a 6:20 minutos. O formato escolhido para a execução do produto foi o de Série Jornalística, dividida em três episódios. Será exposto o cronograma das atividades desenvolvidas durante os quatro meses de elaboração da reportagem.

Esta série de reportagens está dividida da seguinte forma: primeiramente, falaremos sobre a realidade e delimitações do sistema prisional brasileiro. Em seguida, abordaremos a remissão penal, ou seja, a diminuição da pena por parte de uma atividade no âmbito do presídio em foco, tendo como escopo o primeiro passo para a ressocialização.

Dentro da temática, a realidade e delimitações do sistema prisional brasileiro e paraibano serão tratadas partindo-se desde os primeiros passos até a fase final do processo de ressocialização. O roteiro da reportagem seriada que será exibida partiu de uma série de entrevistas realizadas com personagens entre autoridades e detentos, objetivando expor através de depoimentos e imagens coletadas as diversas vertentes do sistema prisional, desde o ato criminal até a soltura e possível ressocialização do indivíduo à sociedade.

1 REALIDADE E DELIMITAÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

As penitenciárias no Brasil tornaram-se, atualmente, um aglomerado de pessoas sem esperança de justiça e perspectiva de ressocialização. Uma vez sendo preso, o indivíduo recluso passa a ser ignorado pela sociedade e reconhecido não pelo nome de batismo, mas por apelidos, na maioria das vezes, dentro do mundo do crime. Relegado a prisões que, em muitos casos, mais se aproximam de masmorras³ da Antiguidade, parte da sociedade tenta anular esse grupo de pessoas para que não existam e/ou que sejam excluídos muitas vezes até dos direitos que lhe são concebidos, tornando essa população carcerária somente um dado estatístico sombrio e distante da nossa realidade atual.

Uma pesquisa do Centro Internacional de Estudos Penitenciários do *King's College*⁴ da Inglaterra, classificou o Brasil como sendo o terceiro país com a maior população carcerária do mundo. De acordo com dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁵, hoje, o sistema prisional brasileiro tem em média 711.463 presos, chegando a ultrapassar a Rússia, com 676.400 presos.

Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2009, a população carcerária aumentou de 361 mil para 473 mil detentos, o que representou um crescimento, em quatro anos, de 31,05%. Desse número, boa parte dos réus provisórios aguarda decisão judicial, o que deixa cadeias e penitenciárias superlotadas, além de sobrecarregar as celas das delegacias (ARAÚJO, 2014).

Segundo Araujo (2014, p. 1):

O sistema prisional brasileiro reflete a realidade social injusta do Brasil, e não se trata de ceder ao raciocínio fácil e mediano de que a pobreza e a carência facilitam, estimulam e propiciam ao crime, ou ainda, que levem os mais necessitados a violência e ao encarceramento. Trata-se somente de constatar que

³ Masmorra era como se chamava no passado um tipo de prisão que normalmente se situava em pisos inferiores (cômodos escuros e lúgubres, ao abrigo do sol) de castelos e que tinha como função reter prisioneiros, muitas vezes por longos períodos.

⁴ Kings' College de Londres (inglês: *King's College London*) é uma universidade pública de investigação localizada em Londres, Reino Unido, considerada uma das mais prestigiadas e importantes instituições de ensino superior do mundo. É considerada a terceira universidade mais antiga da Inglaterra, tendo sido fundada por Jorge IV e o Duque de Wellington em 1829. O Hospital de St. Thomas, que é hoje um hospital de ensino da Escola de Medicina do King's College, tem raízes que remontam a 1173.

⁵ Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Criado em 31 de dezembro de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, tem sua sede em Brasília, mas atua em todo o território nacional.

o sistema prisional é uma realidade mais viva e próxima da parte da população carente do Brasil, desde os tempos do Império, e que esse simples fato de constatação, por si só, alarma e constringe pela sua dimensão e potencial.

“O propósito da prisão não é outro, senão procurar controlar os indivíduos, seja submetendo-os à prisão, ou os acompanhando pelo mundo a fora, colocando nesses a marca de ex-penitenciários” (DA SILVA, 2008, p. 124).

1.1 Remissão Penal: o primeiro passo para ressocializar

No dia 29 de junho de 2011, a presidenta Dilma Rouseff alterou a Lei 7.210/84 para dispor sobre a remissão de parte do tempo de execução penal por estudo ou trabalho. No Brasil, a Lei de Execução Penal (LEP) destaca que o trabalho realizado pelo preso, antes de ser um direito, é um dever, visto que cumpre tantos com as funções educativas, quanto produtivas, estando elencados do art. 28 até o art. 37 (BRASIL, 1984).

A supracitada Lei de Execuções Penais ainda prevê que o trabalho do preso deve ser remunerado, e tal valor não pode ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional. Ainda, a estes indivíduos são garantidos os benefícios da Previdência Social.

A jornada de trabalho dos apenados é estabelecida entre seis a oito horas diárias, com previsão de descanso semanal aos domingos e feriados. Existe, ainda, previsão de horário especial em alguns casos, onde as atividades são realizadas com o objetivo de manter e conservar a unidade prisional.

Na Paraíba, aproximadamente 13,6% dos presos realizam algum tipo de trabalho dentro da prisão, ou seja, dos cerca de 11.393 presos da Estado, apenas 1.552 exercem algum tipo de atividade durante o cumprimento da pena (FRANÇA, 2016).

Segundo dados estatísticos da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária da Paraíba, atualmente estão em funcionamento 79 unidades prisionais, totalizando entre estas unidades 11.876 apenados, destes números 614 são do sexo feminino e 11.262 do sexo masculino, cumprindo pena em regime temporário, fechado e semiaberto (PARAÍBA, 2016).

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)⁶, o trabalho no cárcere é apontado como uma das etapas fundamentais no processo de ressocialização de presos. O processo de aceitação por merecimento de uma “nova chance” se dá não apenas pela

⁶ O DEPEN é o órgão brasileiro responsável pela fiscalização das penitenciárias de todo o país, tanto federais quanto estaduais. É o órgão executivo do Ministério da Justiça responsável pela gestão da Política Penitenciária brasileira e manutenção administrativo-financeira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP).

sociedade que julga o apenado, como também pelo próprio apenado que convive com a dúvida se merece ou não ocupar o posto que lhe foi concebido.

Entre os personagens escolhidos para a nossa série podemos destacar Yuri Matheus, um jovem de 23 anos de idade que viu no mundo do crime uma porta larga para conseguir seus objetivos de vida: ostentar uma vida de luxo sem precisar fazer muito esforço.

Yuri Matheus, que foi preso por roubo, está recolhido no Presídio do Monte Santo em regime semiaberto. Durante o dia, ele trabalha; à noite, se recolhe na casa de detenção com os demais detentos.

Em seu depoimento, o preso contou sua história, mas ressaltou a importante decisão de não querer mais voltar para o universo carcerário, mostrando apenas pela entonação da voz a vontade que tinha de recomeçar uma nova vida. Nova vida que vem sendo escrita desde o momento em que ele escolheu o caminho da ressocialização por parte de trabalhos fora do mundo do crime e de forma digna.

É evidente que o caminho mais viável de ressocialização do preso é através do trabalho, dando-se, assim, início a luta para diminuir as diferenças entre as realidades do cárcere e fora dele, mas a falta de divulgação por parte da mídia e até mesmo a ausência de apoio para essas práticas acaba dificultando o processo de reinserção do apenado à sociedade. Estimular práticas como estas ajuda neste processo, tanto no aspecto psicológico do preso, quanto no de quem tem acesso ao conteúdo exposto, que neste caso se deu através da Série Jornalística.

1.2 A importância da notícia no Processo de Ressocialização

Dentro do universo penitenciário existe um espaço entre o que realmente acontece no sistema e o que é exposto pela mídia. Diante disso, a construção errônea de informações, coletadas através de depoimentos, pode gerar um pré-conceito por parte do interlocutor, por isso a importância e o cuidado na hora de entrevistar são essenciais, principalmente no que se diz durante uma entrevista, visto que o protagonista principal da reportagem é o personagem e não o repórter. Lage (2000, p. 35) expõe esse tipo de cuidado ao afirmar que:

Numa entrevista, a estrela é o entrevistado. por mais conhecido ou vaidoso que seja o repórter, espera-se dele discrição, como coadjuvante que é, ao mesmo tempo, diretor de cena – e é esta a conduta profissional. A atitude de compreensão e respeito deve marcar a atividade do repórter, com a preocupação de não evidenciar reações como impaciência, discordância ou simpatia entusiasmada. Entrevistados podem ser malcriados ou tentar intimidar o repórter; este não deve irritar-se nem deixar-se intimidar.

O papel do jornalista vai mais além do que apenas informar, ao construir uma reportagem. Cabe ao locutor criar uma imagem positiva ou negativa do entrevistado, levando-se em conta o formato do texto da matéria e a intenção dela ao repassar alguma informação.

Dentro do papel jornalístico é bom destacar a importância social do repórter no universo do seu entrevistado, pois cabe ao repórter conduzir sua matéria.

Dentro do âmbito da teoria do jornalismo, algumas delimitações podem ser levadas em conta e/ ou até mesmo influenciadas pela “grande mídia, isso se aplica pelos elementos específicos dos cenários públicos atuais:

Em consequência da ação dos jornais, da televisão e dos outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligencia elementos específicos dos cenários públicos. As pessoas têm tendência para incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que o *mass media* incluem ou excluem do seu próprio conteúdo. Além disso, o público tende aquilo que esse conteúdo inclui uma importância que reflete de perto a ênfase atribuída pelos *mass media* aos acontecimentos, aos problemas, às pessoas. (SHAW apud WOLG , 1994)

Vizeu e Correia (2008) reafirmam a necessidade de refletir sobre o conhecimento do (tele)jornalismo, e sua natureza, ao pensar a construção de uma epistemologia do telejornalismo. Para eles, o jornalismo, como forma de conhecimento, teria quatro funções: exotérica, pedagógica, de familiarização e de segurança. A primeira função estaria relacionada a um compromisso com o público, o de tornar compreensíveis discursos antes restritos ao saber especializado; enquanto a função pedagógica estaria relacionada ao ordenamento do discurso (e do mundo, seria possível completar) de forma a orientar e responder ao telespectador.

As duas últimas funções elencadas estariam reunidas no conceito de lugar de referência: “[...] conceito que entendemos dar uma dimensão mais ampla ao jornalismo como uma espécie de lugar de orientação nas sociedades complexas a que homens e mulheres recorrem para o bem e para o mal” (VIZEU; CORREIA, 2008, p. 19).

2 ROTEIRO DA SÉRIE DE REPORTAGEM

A partir do momento no qual foi feita a escolha da temática, no ano de 2017, visualizando o crescente número de reincidências no país no que se diz respeito à volta do ex-presidiário à cadeia, o tema abordado foi propositalmente escolhido visando mostrar para a sociedade, e até mesmo para a população carcerária, que ainda há alternativa para uma nova chance fora do mundo do crime.

No dia 28 de setembro, deu-se início ao nosso projeto, onde foi realizada uma reunião com o professor e orientador, Rostand Melo, o editor do programa A Patrulha da Cidade, Tarcísio Araújo, e a orientanda e repórter da série, Aline Galdino. Dentro do tema escolhido, debatemos as possibilidades de abordagens relacionadas à ressocialização, escolhendo o tema, formato de passagens, formato de texto, tempo de exibição e equipamentos utilizados nas gravações dos episódios.

No dia 3 de outubro de 2017, solicitamos, junto ao Juiz da Vara de Execuções Penais de Campina Grande, Ilmo. Sr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, a autorização para darmos início às gravações da série, juntamente com a permissão para entrevistas com os apenados e apenadas do Presídio Jurista Agnelo Amorim (ANEXO A e B).

No dia 17 do mesmo mês, demos início às gravações com os personagens. Primeiramente, as gravações começaram com o diretor da unidade prisional do Monte Santo, Anselmo Vasconcelos, a quem tivemos oportunidade de conhecer o seu trabalho dentro da unidade prisional, antes mesmo do início das gravações, conforme ilustra a Figura 1.



Figura 1- Gravação com o diretor do Presídio do Monte Santo.
Fonte: dados da pesquisa (2017).

Em planos abertos e fechados, capturados pelo cinegrafista Veneziano Gonçalves, o início da entrevista se deu no campo de areia da unidade prisional.

O senhor Anselmo Vasconcelos falou sobre o que pensa acerca da ressocialização e também sobre os desafios enfrentados diariamente dentro do universo carcerário campinense. Sobre o tema “ressocializar”, o entrevistado disse que acredita, sim, neste processo ainda dentro do sistema prisional. Falou também sobre alguns exemplos de ex-presidiários que conseguiram retornar à sociedade e se integrar ao meio, mesmo com todo o passado vivido, bem como sobre as dificuldades dos gestores do presídio em aplicar algumas atividades práticas profissionalizantes para os presos, por conta da ausência e/ou escassez de recursos necessários para tal fim.

Coincidência ou não, o repasse de verbas para aplicar estas atividades foi uma das demandas mais solicitadas pelos próprios detentos, tudo isso registrado por nossa equipe durante as gravações.

Na segunda semana de gravações, por meio de autorização judicial e pessoal de cada entrevistado, através de um Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO C), o primeiro contato realizado com os apenados se deu no setor masculino do presídio, mais precisamente com o senhor José de Arimatéia, conhecido como “Nego Lila do Pedregal”, como ilustra a Figura 2.



Figura 2- Entrevista com um apenado do setor masculino do presídio.
Fonte: dados da pesquisa (2017).

Iniciamos nossa entrevista pedindo a ele para falar um pouco sobre como foi que chegou ao mundo do crime. Nosso personagem falou sobre a influência da família nesse processo e também sobre os primeiros crimes, entre eles dois homicídios.

Em outro momento indagamos quando foi que o senhor José de Arimatéia optou pelo processo da ressocialização. Ele nos revelou que sua mudança se deu após se encontrar espiritualmente com Deus e entregar sua vida a Ele por meio da fé. Cumprindo mais de 15 anos de prisão, nosso entrevistado também falou sobre o seu trabalho e como consegue ter uma renda fixa, mesmo sendo um albergado.

Conforme Alesse (2006, p. 21):

Para doutrinadores, é direito do preso, ao declarar sua vontade de trabalho, ser beneficiado com o instituto da remissão da pena. Para estes autores não se vislumbra a igualdade de tratamento aos demais presos que têm a oportunidade de efetuar atividade laboral remunerada. É, por óbvio, que o Estado não tem a obrigatoriedade de remunerá-lo sendo que não houve contraprestação de serviço.

Apesar do número significativo de presos dentro do Presídio do Monte Santo, José de Arimatéia não é o único a trabalhar fora da unidade.

Por meio de autorização judicial e pessoal da entrevistada e, através de um Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO D), demos início, na terceira semana de gravações e primeira noite no presídio, a entrevista no setor feminino da unidade prisional, entre as detentas ali presentes encontramos a senhora Magma Dantas (Figura 3), que assim como José de Arimatéia, afirmou em sua entrevista que vê, através do incentivo trabalhista, uma forma significativa de ressocialização.



Figura 3- Entrevista com uma apenada do setor feminino do presídio.
Fonte: dados da pesquisa (2017).

De acordo com Capez (2005 apud ALESSE, 2006), o trabalho é um dever do preso (arts. 31 caput, e 39, V, da LEP), cujo descumprimento caracteriza falta grave (art. 50, VI), porém, é um “direito social” assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal/88, e também um direito do preso, conforme indica o art. 41, II, da LEP.

Entre as pausas para o retoque do batom e o enquadramento da câmera, conversamos com a senhora Magma Dantas. A escolha da personagem se deu de forma rápida, visto que, no primeiro contato que tivemos com a detenta, ela expressou o desejo de participar de um dos episódios da série, também sendo esta escolha uma estratégia para chamar a atenção para crimes envolvendo mulheres, que, na maioria das vezes, costumam acontecer por influência dos companheiros.

Acostumada com uma vida luxuosa, a única presidiária a nos conceder entrevista falou sobre sua vida no mundo do crime e sobre a influência do ex-companheiro para traficar drogas em Campina Grande, e em troca receber uma vida cercada de regalias.

Magma Dantas é uma das poucas detentas que conseguiu trabalho, mesmo estando presa. Assim como ela, a maioria das mulheres que entram nesse universo por influência dos companheiros, acaba tendo a oportunidade de estabilidade empregatícia fracassada. Realidade vivida pela maioria das mulheres que atualmente se encontra presa.

Outro detento entrevistado foi o senhor Cristóvão Lima, que se envolveu com o crime por não ter condições de manter a família. Pai, desempregado e o ex-comerciante viu em um roubo a chance de oferecer, mesmo que temporariamente, uma vida melhor para a esposa e os filhos.

Ele conheceu um colega e junto com o parceiro planejaram roubar uma casa lotérica, mas o tiro acabou saindo pela culatra e Cristóvão foi preso por roubo.

Prestes a sair da prisão, o ex-comerciante agora sonha em recuperar o amor dos filhos e começar uma nova vida fora do sistema penitenciário.

Coletamos dados e demos vozes aos esquecidos, registrando por meio de entrevistas o universo penitenciário campinense e seus atrasos. Entre os pontos de destaque, estão os perfis dos nossos quatro entrevistados que vivem em regime semiaberto:

- Jose de Arimatéia – condenado por duplo homicídio e roubo, o “Nego Lila do Pedregal”, como era conhecido, falou sobre suas experiências no mundo do crime, detalhando cada caso. Ele ainda falou sobre a influência da família para integrar esse meio, visto que o pai do mesmo também já foi preso, e por vir de uma família pobre, José de Arimatéia acabou

se deixando levar pelas influências e facilidades. Falou também sobre sua fé e como ela a ajudou no processo de ressocialização;

- Yuri Matheus – um jovem que entrou no mundo do crime para ter uma vida fácil. Aos 18 anos de idade, ele trocou o conforto de casa por uma cama de cimento dentro de um presídio. Acusado de roubo, o jovem de 23 anos sente diariamente na pele o preço de estar preso. Em seu depoimento, Yuri Matheus falou sobre o crime que cometeu, as causas que o levou a isso e sobre o trabalho que desenvolve fora do presídio, no horário em que está na rua. Ele ainda falou sobre o apoio da família e os planos para um futuro melhor que está bem próximo de acontecer;
- Magma Dantas entrou para o crime visando uma vida fácil. Durante sua entrevista, a apenas falou sobre sua relação com o ex-marido e como ele a influenciou a entrar no mundo do crime. Magma Dantas detalhou algumas coisas que conquistou com o tráfico de drogas, uma dessas coisas foi uma casa, além de joias, viagens e festas quase que todos os dias. Hoje, separada, ela cumpre pena por tráfico de drogas, mas trabalha durante o dia e à noite se recolhe no presídio. Ela falou sobre a importância do incentivo para arranjar um emprego e também sobre a confiança da sociedade em relação a um ressocializado.

Durante o período de gravações, utilizamos os seguintes equipamentos:

- Filmadora NX5 Full HH (avaliada em 17 mil reais);
- Drone Phantom 4 Pro Plus (avaliado em 16 mil reais);
- 2 microfones lapela Sony (avaliados em 5 mil reais);
- Tripé para filmadora (avaliado em 380,00 reais).

Apesar da colaboração da TV Borborema em ceder o espaço para a exibição da série, todo o material utilizado durante as gravações foi cedido pelo cinegrafista e editor Veneziano Gonçalves, assim como a maioria da parte burocrática, no que diz respeito ao trajeto até os locais de gravações.

Em relação às gravações terem sido feitas dentro de uma unidade prisional, apesar do ambiente, nos sentimos confortáveis em relação ao comportamento dos detentos. Atenciosos e prestativos, os apenados mostraram, através de atos de gentileza, que a ressocialização está em pequenas ações.

No âmbito da edição de imagem, decidimos, junto com a equipe técnica, fazer os “cortes” no fim do processo de captura de imagem e áudio, para facilitar a coleta do que seria cobrado na edição.

No dia 3 de dezembro, junto com os editores Veneziano e Walisson, iniciamos nosso processo de edição utilizando o programa “Première” de edição de imagens, totalizando mais de 20 horas de trabalho, no que diz respeito à montagem final da série.

2.1 Cronograma das Atividades

Iniciamos nossas atividades por etapas, a começar pelas pesquisas bibliográficas recomendadas pelo orientador, Rostand Melo. A partir do dia de outubro, começamos, na prática, a gravar nossos episódios. Entre revisões e ajustes, finalizamos nosso projeto na segunda semana de dezembro.

ATIVIDADES	MESES / 2017			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Depoimentos/Sonoras				
Pesquisa bibliográfica				
Gravação <i>off</i> da reportagem				
Edição				
Revisão e ajustes				
Escrita do relatório				
Apresentação do TCC				

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A remissão de pena foi incluída no orçamento jurídico do Brasil através do advento da Lei 7.210 de 1984. Sua origem transcorre do Direito Militar espanhol, com o Decreto nº 281 do ano de 1937.

A LEP e o instituto da remissão da pena propõem ao apenado o cumprimento de sua sentença privativa de liberdade, juntamente com o pagamento, pelo preso, de parte daquela, a partir do trabalho realizado, possibilitando também o aprendizado e aprimoramento da profissão exercida pelo detendo.

Através desta ótica, perfaz-se o entendimento do cabimento da restrição da pena através do trabalho intelectual, visto que se tenha um bom aproveitamento escolar e esforço plausível por parte do detento.

Diante disso, chegamos a um contrassenso, reconhecer apenas o trabalho braçal do detento sem distinção de qual seja ele, e ignorar o esforço do apenado que desenvolve trabalhos intelectuais durante o cumprimento de sua pena.

Através do trabalho ou estudo, o presidiário tem a oportunidade de atenuar a quantidade de pena a ele imposta na sentença penal, podendo finalizá-la mais rapidamente. A remissão está ligada ao princípio constitucional de individualização da pena ao detento, aplicada assim como deve se levar em conta as habilidades pessoais do apenado que trabalha e/ou estuda.

Ademais, a remissão penal é de fundamental importância para a reintegração social do detento, continuando a ter sentido de pagamento ou contraprestação.

Acerca dos pontos positivos das entrevistas, vale salientar, além da qualidade de áudio e imagens, a participação gradativa dos apenados que, nas primeiras cenas gravadas, se acanhavam para aparecer nas imagens. Mas com o tempo, o que era algo difícil, aconteceu: os apenados se reuniram próximos a nossa equipe e sem pedir eles se deixaram filmar, após ouvirem o assunto, tema da entrevista.

Outro ponto a ser ressaltado foi a forma aberta como os presos assumiram seus crimes, mas ao mesmo tempo demonstraram o desejo de não voltar a cometê-los, expressando isso por meio de bons comportamentos dentro e fora da unidade.

REFERÊNCIAS

ALESSE; P. F. **Remissão da pena pelo estudo**. Trabalho de Conclusão de Curso de Direito. (Monografia) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2006. 55 p.

ARAÚJO, C. Innovare premiará boas práticas sobre o sistema prisional. **Revista Consultor Jurídico**. 17/mar./2014. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2014-mar-17/carlos-araujo-innovare-premiara-boas-praticas-sistema-prisional>>. Acesso em: 30 set. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Emendas constitucionais de revisão. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 02 out. 2017.

_____. **Lei 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 02 out. 2017.

DA SILVA, V. F. **Conflitos e violência no universo penitenciário brasileiro**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

FRANÇA, F. A cada cem presos que cumprem pena na Paraíba, apenas 13 trabalham. **Jornal da Paraíba**, 13/03/2016. Disponível em: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/a-cada-cem-presos-que-cumprem-pena-na-paraiba-apenas-13-trabalham.html>. Acesso em: 15 out. 2017.

LAGE, Nilson. **Teoria e técnica de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística**. 2000. Disponível em: <<http://nilsonlage.com.br/wp-content/uploads/2017/10/A-reportagem.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2017.


PARAÍBA. **Sistema Penitenciário da Paraíba**. Sistema de Informações Penitenciárias/INFOPEN/PB. 2016. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2011/04/INFOPEN-IMPrensa-JUL-2016.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2017.

VIZEU, Alfredo; CORREIA, João Carlos. A construção do real no telejornalismo: do lugar de segurança ao lugar de referência. In: VIZEU, Alfredo (org). **A sociedade do telejornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação, Lisboa, Presença. 1994.

ANEXOS

ANEXO A – SOLICITAÇÃO


UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

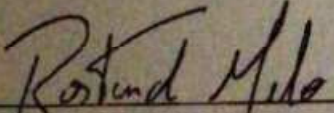
Excelentíssimo Senhor Juiz Gustavo Pessoa Tavares de Lyra
Juiz Titular da Vara de Execuções Penais de Campina Grande-PB

SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, na condição de professor orientador, solicitar a vossa excelência a autorização para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Jornalismo da graduanda Aline Galdino Costa Sousa (Matricula UEPB nº 111275377), cujo tema trata da ressocialização de apenados no âmbito das unidades prisionais de Campina Grande. O trabalho acadêmico será desenvolvido na perspectiva da elaboração de um produto editorial, no caso específico, uma série de reportagens para televisão, com veiculação a ser realizada por meio de parceria estabelecida com a TV Borborema, emissora afiliada ao SBT em Campina Grande. Para a realização da série de reportagens, a graduanda necessita de autorização para promover gravações em vídeo no Presídio do Monte Santo e entrevistas com apenados do regime semiaberto, com a supervisão da direção na unidade prisional, bem como a aceitação prévia e por escrito dos apenados que optarem por participar. Também solicitamos dados estatísticos sobre a população carcerária do Estado da Paraíba atualmente, bem como referentes a projetos de socialização. O objetivo é apresentar à sociedade os desafios do processo de socialização, destacando exemplos exitosos de apenados que conseguiram obter a reinserção no mercado de trabalho, evidenciando casos positivos que raramente possuem destaque na mídia. O cronograma prevê que as gravações aconteçam no decorrer do mês de outubro de 2017, com datas e condições de acesso a serem estabelecidas em comum acordo com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP).


Nestes termos, pedimos deferimento.

Cordialmente;


 Prof.º Dr.º Rostand de Albuquerque Melo
 Matrícula UEPB: nº 1270326
 RG: 2925604 (SSP-PB)
 CPF: 053.760.324-77

Em 20/10/17.
Seu Honorário. Ofício de
observando que os
apenas dos dados de
Volume finais e as
fontes de imagem
deu-se ao supervisor
nao das pela direção
de uni de
 03/10/17
 Gustavo Pessoa Tavares de Lyra
 Juiz da Execução Penal

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO


PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
Fórum Affonso Campos - Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho Sousa s/n, Bairro da Liberdade
FONES: (33) 3312-2431 - 3312-2483 - 3312-2433 (fax)

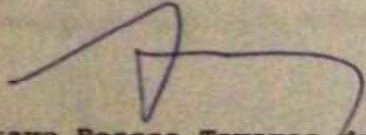
OFÍCIO N.º 480/2017/VEP-GAB Em, 03 de outubro de 2017.

Ao Ilmo. Sr.
Diretor da Penitenciária Jurista Agnelio Amorim - Monte Santo
CAMPINA GRANDE - PB.

Sr. Diretor,

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que está autorizada a entrada da graduanda Aline Galdino Costa Sousa, Matrícula nº 111275377, matriculada no curso de Jornalismo da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com a finalidade de elaborar produto editorial de conclusão do TCC, em dia e hora previamente acordados com essa direção e respeitadas as regras de segurança estabelecidas.

Saudações,


Gustavo Pessoa Tavares de Lyra
Juiz das Execuções Penais

ANEXO C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
Pessoa maior de 18 anos

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no projeto de conclusão de curso da graduanda Aline Galdino Costa Sousa, matrícula: 111275377 pela Universidade Estadual da Paraíba, com a orientação do professor Rostand de Albuquerque Melo, matrícula: 1270326 a seguir discriminado:

título do projeto _____
Pesquisador _____
(es) edilson Ribeiro Pereira Sousa
orientador Rostand de Albuquerque Melo

Objetivos principais:

O aluno fica autorizado a executar a edição e montagem das fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

_____ de _____ de 2017.

Gustavo Lima da Fonseca
Assinatura

Nome _____
RG _____ CPF _____
Telefone1 () _____ Telefone2 () _____
Endereço: _____